MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE COLÉGIO DE DIRIGENTES

Reunião ordinária de 08 de dezembro de 2022

Resumo Executivo 22/2022

- 1. Resumo executivo 21: aprovado.
- 2. Situação orçamentária: reitor relatou a situação vivida em função dos bloqueios/desbloqueios/bloqueios e o não envio de financeiro feitos pelo Governo e as ações que estão sendo feitas em busca da reversão. Necessidade de desfazer empenhos para não ficar negativo, causando improbidade administrativa. Não recebimento de financeiro gera impossibilidade de pagamento de tudo já realizado em novembro. Anúncio da situação no último mês do ano impossibilita qualquer remanejamento. Triste por não poder fazer nada, como gestor, especialmente em relação aos mais fracos, estudantes e terceirizados, a não ser participar de ações em parceria com outras instituições, que têm sido acolhidas pelas autoridades. Conif e Andifes trabalhando junto ao Congresso em busca de alternativas junto aos parlamentares. Hoje liberado R\$300.000.000,00 para o MEC, que priorizou Assistência Estudantil (só o já liquidado), havendo saldo da Assistência que depende da liberação do orçamento ainda empenhado. A aprovação da PEC permite a retomada dos recursos. Provável liberação em torno do dia 15/16, para empenho até 31/12. Continua o agendamento de audiências com órgãos municipais/estaduais em busca de apoio. Conversou com MPF a preocupação de denúncias por improbidade administrativa, pois o Governo tira a responsabilidade de si, transferindo-a para os gestores. Juiz não vê tal possibilidade e não levaria à frente esse tipo de denúncia, por conhecer a situação.
- **3. Horário Turno Único:** pró-reitor Thiago Giusti apresentou proposta para contemplar, ao menos parcialmente, as expectativas dos servidores. CGU segue acompanhando o fato de não haver contrapartida em compensação ou redução salarial referente ao cumprimento de carga horária reduzida no período de recesso escolar. Analisando os dados da CGU, percebeu que foram computados de forma mais ampla, desconsiderando servidores 30 horas, em férias, docentes, desconsiderando que no período há apenas 25% de servidores em atividade. Não será redução de carga horária do servidor, mas jornada em turno único de 6 horas. Para servidores terceirizados não segue a regra, podendo haver revezamento. Quem está no teletrabalho deve seguir as normas do PGD, cumprindo 40 horas. Se este não quiser cumprir, deverá solicitar saída do PGD e posteriormente se candidatar em novo edital, se o desejar.
- **4. Professores novos férias:** pró-reitor Thiago Giusti explicou que, anteriormente eram antecipadas as férias de docente que ainda não havia completado o período aquisitivo. Serão montados projetos de capacitação para esses servidores durante o período de férias, com ônus limitado. Para cada semana, deverá ser feita capacitação de 40 horas, de preferência da plataforma Plafor (trilhas de formação específica para servidores da rede federal de ensino). Esses cursos servem para o estágio probatório. Será encaminhado

memorando com as informações e o docente fará seu projeto, sendo liberado para a capacitação. Substitutos poderão ser enquadrados nos projetos de capacitação.

- 5. Avaliação Processo Seletivo: será tratado em próxima reunião.
- **6. Prédio vertical:** será tratada após retorno de férias do Diretor de Planejamento e Obras. Reitor falou de proposta da criação de Banco de projetos.
- **7. Pagamentos de outras comissões Processo Seletivo:** reitor explicou que está todo empenhado, fora do crédito retirado (em teoria), dependendo apenas de haver financeiro para pagar.
- 8. Funcionamento da instituição em 09/12: pró-reitor Thiago Giusti explicou que o horário do jogo inviabiliza o funcionamento nos dois turnos e não haverá cobrança da compensação do horário. Publicizou explicação já dada: Considerando o questionamento sobre a necessidade de compensar as horas referentes ao dia 09/12, insta salientar que PORTARIA ME Nº 9.763/2022, é clara em relação a compensação de carga horária, sendo de caráter opcional ao agente público gozar do benefício para assistir aos jogos da seleção brasileira. No entanto, a referida portaria traz também consigo, dubiedade ao tratar jornada de trabalho de servidores, como expediente, que a nosso ver, smj, tem relação com o horário de funcionamento da instituição e não com o horário de trabalho do servidor. Assim, ao definir que não haverá expediente quando os jogos forem realizados meio-dia, o dispositivo acaba tornando inviável o funcionamento total ou parcial da instituição em sobretudo. considerando público dois turnos. nosso alvo. Portanto, diante de todo exposto, entendemos que exclusivamente no dia 09/12/2022, não haverá a necessidade de compensação de jornada de trabalho, em virtude da impossibilidade de manter a instituição funcionando durante dois turnos. Diretor Jeferson Wolff solicitou que comunicados sejam passados primeiramente para os diretores, evitando situações desconfortáveis.
- **9. Participantes:** Flávio Luis Barbosa Nunes, Alexsander Carneiro, Ana Paula Silva, Antônio Carlos Brod, Berenice Mattos da Silva, Celso Gonçalves, Daiane Bender, Daniela Lopes, Fábio Roberto Lemes, Gabriel Rockenbach de Oliveira, Geovane Griesang, Gisela Loureiro Duarte, Giulia D'Avila Vieira, Graziele de Almeida, Guilherme da Silva Aguiar, Jeferson Fernando Wolff, Laerte Radtke Karnopp, Marco Antônio da Silva Vaz, Marcos André Betemps Vaz da Silva, Marcus Eduardo Ribeiro, Rodrigo Nascimento da Silva, Thiago Giusti, Veridiana Krolow Bosenbecker, Vinicius Martins.